

II ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO - II ENDIF

SMART CITIES (CIDADES INTELIGENTES)

S636

Smart cities (cidades inteligentes) e soberania digital [Recurso eletrônico on-line] organização II Encontro Nacional de Direito do Futuro: Escola Superior Dom Helder Câmara – Belo Horizonte;

Coordenadores: Yuri Nathan Lannes, Maria Clara Giassetti Medeiros Corradini Lopes e Maraluce Maria Custódio – Belo Horizonte: Escola Superior Dom Helder Câmara - ESDHC, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-382-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Justiça social e tecnológica em tempos de incerteza.

1. Direito do Futuro. 2. Justiça Social. 3. Justiça Tecnológica. I. II Encontro Nacional de Direito do Futuro (1:2025 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



II ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO - II ENDIF

SMART CITIES (CIDADES INTELIGENTES)

Apresentação

O II Encontro Nacional de Direito do Futuro (II ENDIF), organizado pelo Centro Universitário Dom Helder com apoio técnico do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito – CONPEDI, reafirma-se como um espaço qualificado de produção, diálogo e circulação do conhecimento jurídico, reunindo a comunidade científica em torno de um propósito comum: pensar, com rigor metodológico e sensibilidade social, os caminhos do Direito diante das transformações que marcam o nosso tempo. Realizado nos dias 09 e 10 de outubro de 2025, em formato integralmente on-line, o evento assumiu como tema geral “Justiça social e tecnológica em tempos de incerteza”, convidando pesquisadoras e pesquisadores a enfrentar criticamente os impactos da inovação tecnológica, das novas dinâmicas sociais e das incertezas globais sobre as instituições jurídicas e os direitos fundamentais.

Nesta segunda edição, os números evidenciam a força do projeto acadêmico: 408 trabalhos submetidos, com a participação de 551 pesquisadoras e pesquisadores, provenientes de 21 Estados da Federação, culminando na organização de 31 e-books, que ora se apresentam à comunidade científica. Essa coletânea traduz, em linguagem acadêmica e compromisso público, a vitalidade de uma pesquisa jurídica que não se limita a descrever problemas, mas busca compreendê-los, explicar suas causas e projetar soluções coerentes com a Constituição, com os direitos humanos e com os desafios contemporâneos.

A publicação dos 31 e-books materializa um processo coletivo que articula pluralidade temática, densidade teórica e seriedade científica. Os textos que compõem a coletânea passaram por avaliação acadêmica orientada por critérios de qualidade e imparcialidade, com destaque para o método double blind peer review, que viabiliza a análise inominada dos trabalhos e exige o exame por, no mínimo, dois avaliadores, reduzindo subjetividades e preferências ideológicas. Essa opção metodológica é, ao mesmo tempo, um gesto de respeito à ciência e uma afirmação de que a pesquisa jurídica deve ser construída com transparência, responsabilidade e abertura ao escrutínio crítico.

O II ENDIF também se insere em uma trajetória institucional já consolidada: a primeira edição, realizada em junho de 2024, reuniu centenas de pesquisadoras e pesquisadores e resultou na publicação de uma coletânea expressiva, demonstrando que o Encontro se consolidou, desde o início, como um dos maiores eventos científicos jurídicos do país. A

continuidade do projeto, agora ampliada em escopo e capilaridade, reafirma a importância de se fortalecer ambientes acadêmicos capazes de integrar graduação e pós-graduação, formar novas gerações de pesquisadoras e pesquisadores e promover uma cultura jurídica comprometida com a realidade social.

A programação científica do evento, organizada em painéis temáticos pela manhã e Grupos de Trabalho no período da tarde, foi concebida para equilibrar reflexão teórica, debate público e socialização de pesquisas. Nos painéis, temas como inteligência artificial e direitos fundamentais, proteção ambiental no sistema interamericano, proteção de dados e herança digital foram tratados por especialistas convidados, em debates que ampliam repertórios e conectam a produção acadêmica aos dilemas concretos vividos pela sociedade.

A programação científica do II ENDIF foi estruturada em dois dias, 09 e 10 de outubro de 2025, combinando, no período da manhã, painéis temáticos com exposições de especialistas e debates, e, no período da tarde, sessões dos Grupos de Trabalho. No dia 09/10 (quinta-feira), após a abertura, às 09h, realizou-se o Painel I, dedicado aos desafios da atuação processual diante da inteligência artificial (“Inteligencia artificial y desafios de derechos fundamentales en el marco de la actuación procesal”), com exposição de Andrea Alarcón Peña (Colômbia) e debate conduzido por Caio Augusto Souza Lara. Em seguida, às 11h, ocorreu o Painel II, voltado à proteção ambiental no Sistema Interamericano, abordando a evolução da OC-23 ao novo marco da OC-32, com participação de Soledad Garcia Munoz (Espanha) e Valter Moura do Carmo como palestrantes, sob coordenação de Ricardo Stanziola Vieira. No período da tarde, das 14h às 17h, desenvolveram-se as atividades dos Grupos de Trabalho, em ambiente virtual, com apresentação e discussão das pesquisas aprovadas.

No dia 10/10 (sexta-feira), a programação manteve a organização: às 09h, foi realizado o Painel III, sobre LGPD e a importância da proteção de dados na sociedade de vigilância, com exposições de Laís Furuya e Júlia Mesquita e debate conduzido por Yuri Nathan da Costa Lannes; às 11h, ocorreu o Painel IV, dedicado ao tema da herança digital e à figura do inventariante digital, com apresentação de Felipe Assis Nakamoto e debate sob responsabilidade de Tais Mallmann Ramos. Encerrando o evento, novamente no turno da tarde, das 14h às 17h, seguiram-se as sessões dos Grupos de Trabalho on-line, consolidando o espaço de socialização, crítica acadêmica e amadurecimento das investigações apresentadas.

Ao tornar públicos estes 31 e-books, o II ENDIF reafirma uma convicção essencial: não há futuro democrático para o Direito sem pesquisa científica, sem debate qualificado e sem compromisso com a verdade metodológica. Em tempos de incerteza — tecnológica, social,

ambiental e institucional —, a pesquisa jurídica cumpre um papel civilizatório: ilumina problemas invisibilizados, questiona estruturas naturalizadas, qualifica políticas públicas, tensiona o poder com argumentos e oferece horizontes normativos mais justos.

Registrarmos, por fim, nosso reconhecimento a todas e todos que tornaram possível esta obra coletiva — autores, avaliadores, coordenadores de Grupos de Trabalho, debatedores e equipe organizadora —, bem como às instituições e redes acadêmicas que fortalecem o ecossistema da pesquisa em Direito. Que a leitura desta coletânea seja, ao mesmo tempo, um encontro com o que há de mais vivo na produção científica contemporânea e um convite a seguir construindo, com coragem intelectual e responsabilidade pública, um Direito à altura do nosso tempo.

Belo Horizonte-MG, 16 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf – Reitor do Centro Universitário Dom Helder

Prof. Dr. Franclim Jorge Sobral de Brito – Vice-Reitor e Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário Dom Helder

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – Pró-Reitor de Pesquisa do Centro Universitário Dom Helder

DA PEDRA AO DIGITAL: COMO OS FLINTSTONES ANTECIPARAM A SOCIEDADE DE CONSUMO E SUA OBSESSÃO PELAS SMARTS CITIES

FROM STONE TO DIGITAL: HOW THE FLINTSTONES ANTICIPATED THE CONSUMER SOCIETY AND ITS OBSESSION WITH SMART CITIES

Fernando Barotti dos Santos¹
Danyelle Avila Borges²

Resumo

O artigo analisa a série Os Flintstones (1960) como metáfora antecipatória da lógica das smart cities, destacando a continuidade da racionalidade consumista em contextos urbanos tecnologizados. O problema investigado consiste em compreender como a animação, ao retratar uma sociedade pré-histórica consumista, evidencia que as smart cities não representam ruptura, mas prolongamento da acumulação e da racionalidade instrumental. O objetivo é demonstrar que a obra oferece uma chave crítica para interpretar o discurso tecnotrópico das smart cities. Com base em Adorno, Horkheimer, Baudrillard e Komninos, a metodologia qualitativa e interpretativa conclui que tais cidades reproduzem desigualdades estruturais.

Palavras-chave: Sociedade de consumo, Sitcoms, Adorno, Baudrillard, Cidade inteligente

Abstract/Resumen/Résumé

This article analyzes the 1960 series The Flintstones as an anticipatory metaphor for the logic of smart cities, highlighting the continuity of consumerist rationality in technologically advanced urban contexts. The research question is how the animated film, by depicting a prehistoric consumerist society, demonstrates that smart cities do not represent a rupture, but rather an extension of accumulation and instrumental rationality. The objective is to demonstrate that the film offers a critical key to interpreting the techno-utopian discourse of smart cities. Based on Adorno, Horkheimer, Baudrillard, and Komninos, the qualitative and interpretative methodology concludes that such cities reproduce structural inequalities.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Consumer society, Sitcoms, Adorno, Baudrillard, Smart city

¹ Doutor em Direito (UFMG, 2025), Mestre em Direito Ambiental (ESDHC, 2019) e Bacharel em Direito (ESDHC, 2016). Professor, pesquisador em hermenêutica, filosofia, paisagem, patrimônio cultural e sociedade.

² Mestre em Direito Ambiental (ESDHC), pós-graduada em Direito Ambiental (Estácio/RJ) e Tributário (PUC/MG). Bacharel em Direito (UNIFAA). Advogada e pesquisadora do Grupo MAPPS, com foco em meio ambiente.

1 INTRODUÇÃO

Os *Flintstones* (1960), de Hanna e Barbera, vai além do entretenimento infantil. A série utiliza a Idade da Pedra tecnológica como uma alegoria perspicaz para satirizar os alicerces da sociedade de consumo norte-americana do pós-guerra. Este estudo propõe que a animação, ao retratar uma sociedade pré-tecnológica mas profundamente consumista, antecipa o debate sobre as smart cities. Estas, promovidas como inteligentes, frequentemente repousam sobre as mesmas lógicas consumistas e de exploração de recursos.

Por meio de uma análise qualitativa com base na crítica da indústria cultural (Adorno e Horkheimer) e na teoria da sociedade de consumo (Baudrillard), a pesquisa demonstra como a série expõe a relação entre tecnologia, consumo e status. A animação revela que o desejo por inovação é moldado por dinâmicas de praticidade e alienação, desmistificando a ideia de que a tecnologia é, por si só, sinônimo de progresso social.

O objetivo é demonstrar que *Os Flintstones*, ao retratar uma sociedade pré-tecnológica, mas profundamente consumista, oferece uma chave para entender como as atuais smart cities não representam uma ruptura, mas sim a continuidade (e talvez o próprio apogeu) de uma lógica histórica que prioriza o consumo frente à sociedade. Extraí-se da pesquisa um discurso tecnotópico: de que a sociedade de consumo como base, ou o começo para essa sociedade tecnológica que enseja as smart cities é mera retórica, um discurso tecnocrático que propõe que o avanço das tecnologias sanará problemas causados pela própria tecnologia, ocultando a construção de uma lógica excludente.

Os Flintstones oferece uma chave para entender as atuais smart cities não como uma ruptura, mas como o ápice de uma lógica histórica que prioriza o consumo. A dependência de artefatos — sejam de pedra ou digitais — é menos uma questão técnica e mais um sintoma de uma cultura orientada para a acumulação e a ostentação. A série serve, assim, como um espelho anacrônico das aspirações e contradições de nossa era.

2 SOCIEDADE DE CONSUMO EM OS FLINTSTONES: O SITCOM COMO PRENÚNCIO DA ERA TECNOLÓGICA

Na década de 1960, os sitcoms consolidaram-se como expressão emblemática da sociedade de consumo, fenômeno cultural que se desenvolveu entre as décadas de 1950 e 1980. Tal processo coincidiu com a ampla popularização da televisão como bem de consumo acessível às camadas médias da população, transformando-se em meio de comunicação de massa tão influente quanto o rádio ou o cinema na conformação dos imaginários sociais,

influência essa que permanece significativa até os dias atuais, ainda que os meios tenham sido adaptados, seja pelo surgimento das mídias eletrônicas, seja pelos espaços virtualizados.

O conceito de indústria cultural, formulado por Adorno e Horkheimer (1985), constitui uma crítica ao modo de produção e reprodução cultural no capitalismo detalhado acima, assim como ao modo de consumo desses bens, inseridos no que se denominou sociedade de consumo. Os teóricos da Escola de Frankfurt desenvolveram este conceito para ponderar como os bens culturais são sistematicamente produzidos, distribuídos e consumidos segundo a lógica industrial, transformando a cultura em mercadoria padronizada.

Em outras palavras, dentro dessa lógica, não há uma preocupação exata com o conteúdo dos bens culturais, mas tão somente com o número de consumidores alcançados, afinal, tudo é condicionado à economia e à política.

Nesta perspectiva, a indústria cultural não apenas reflete as relações de produção capitalistas, mas atua ativamente na formação da consciência social, promovendo a adaptação dos indivíduos ao sistema vigente. O processo de massificação cultural resulta na padronização dos produtos culturais e, consequentemente, na homogeneização das formas de pensamento e comportamento social. Adorno e Horkheimer (1985) argumentam que essa dinâmica gera uma pseudocultura que substitui a experiência estética autêntica por relações de consumo, inibindo o desenvolvimento do pensamento crítico e fortalecendo as estruturas de dominação existentes.

As produções animadas e *live-action* do referido período histórico na TV constituíram-se, assim, como representações paradigmáticas do contexto sociocultural estadunidense, destacando-se entre elas *A Feiticeira*, *Os Jetsons*, *I Love Lucy* e *Barrados no Baile*. Particular relevância assume a série animada *Os Flintstones*, que, em consonância com as demais, apresentava como protagonista o arquétipo da família branca de classe média suburbana norte-americana. Tais produções midiáticas conformam-se como mostras estéticas que reproduziam e reforçavam os valores da classe social que representavam, estabelecendo um diálogo circular entre produção e consumo cultural. Tal como evoca Baudrillard (2011, p. 130): “o homem transformado em realidade virtual da máquina, seu operador especular, o que corresponde à essência da tela”.

O contexto histórico em análise caracteriza-se pela ascensão do modelo societal norte-americano em contraposição ao declínio do paradigma estético europeu tradicional. Isso porque o continente europeu da *Belle Époque*, fragilizado pelas consequências da Segunda Guerra Mundial, enfrentava severa desestruturação em suas bases econômicas, políticas e sociais. A devastação material e institucional decorrente do conflito armado criou condições propícias para a assimilação de novas influências e concepções ideológicas.

Portanto, os Estados Unidos da América (EUA) emergiram neste cenário como potência hegemônica, não apenas pelo seu status de nação vitoriosa no conflito bélico, mas especialmente pelo seu papel ativo no processo de reconstrução europeia. Esta atuação desenvolveu-se sob dupla perspectiva: por um lado, a disseminação do modelo de consumo massificado característico da sociedade norte-americana, fomentando a aquisição de produtos industriais por ela fabricados; por outro, o combate sistemático à expansão da ideologia socialista, que aproveitava o contexto pós-bélico para ampliar sua influência geopolítica. Tal conjuntura histórica consagrou os Estados Unidos como epicentro do poder global, tanto no âmbito econômico quanto no campo das representações culturais.

Nesse contexto histórico, marcado por profundas transformações nas práticas de consumo e organização social, a série *Os Flintstones* surgiu como manifestação simbólica de três características centrais daquele período: a lógica da quantidade, que passou a atribuir valor social à capacidade de aquisição de bens materiais; a padronização de funções sociais, com papéis rigidamente definidos para os indivíduos no sistema produtivo; e a difusão massiva de eletrodomésticos — como geladeiras, fogões e, notadamente, televisores — que se converteram em emblemas do denominado *american way of life*, *california dreamin* ou *american dream*.

O conceito do Sonho Americano incluía muitas coisas: meritocracia versus aristocracia, a posição na vida que é conquistada e não herdada, palavras-chave e conceitos como oportunista, autossuficiente, pragmático, engenhoso, ambicioso, otimista, empreendedor, inventivo. O Sonho abrange muitos desejos, desde alguns dos mais antigos, como possuir um pedaço de terra, até o famoso desejo do Grande Gatsby: reinventar-se (Vukčević, 2019, p. 164).

E o *american dream*, fomentado pela conjuntura histórica e social, revelou-se como o equivalente autêntico da salvação ou, em outras palavras, da felicidade, referência absoluta das sociedades de consumo (Baudrillard, 2008, p. 49).

No núcleo essencial desta narrativa consolidam-se determinados princípios fundamentais, os quais se sistematizam como representações do fenômeno analisado. A noção de oportunidades equitativas, compreendida sob o modelo meritocrático, configura-se como primeiro elemento estruturante. Segue-se a concepção de possibilidades ilimitadas, expressão da convicção coletiva na potencialidade de superação e êxito. O terceiro pilar manifesta-se em um porvir superior, percebendo o progresso como trajetória inexorável. Por fim, consagra-se a propriedade material como realização máxima, em particular do ideal consumismo tecnológico enquanto símbolo preeminente de conquista social (Vukčević, 2019).

Estes componentes constituem, em sua essência, distintas manifestações de um mesmo princípio norteador: a utopia do progresso. Tal concepção mantém coerência estrutural mesmo quando se apresenta sob diferentes formas de expressão sociocultural (Vukčević, 2019).

Esse ciclo foi acompanhado pela expansão inédita do crédito ao consumidor, que intensificou o consumo ao transformar desejos em necessidades imediatas, viabilizadas financeiramente. Como analisa Baudrillard (2011), os objetos deixaram de possuir valor estritamente funcional, passando a ser envoltos como signos de status e vetores de diferenciação social. Nesse cenário, a televisão não apenas se estabeleceu como objeto de consumo, mas tornou-se o principal meio de difusão e legitimação consumista, função essa desempenhada de modo singularmente irônico pela referida série, ao representar uma sociedade pré-histórica já imersa nas contradições e nos vícios próprios do capitalismo moderno, ainda que seus eletrodomésticos fossem animais pré-históricos adaptados.

Portanto, apesar da referência temporal pré-histórica da animação, há uma interrelação entre a sociedade representada pela família e a importância do consumo e das tecnologias, modelo este inserido em uma sociedade em que “o consumo passa a ser encarado, portanto, muito mais do que um direito ou um prazer, mas como um dever de cada cidadão” (Efing; Geromini, 2016, p. 232). Consumir, já naquela sociedade pré-histórica (assim como atualmente) pode ser entendido também como a ideia de prontificar uma necessidade não essencial, em face de outras essências, como escolher uma marca de sabão em pó em razão do comercialmeticulosamente programado para passar em horários específicos ou postar a foto de comida ao invés de comê-la.

Esta mesma lógica se aplica ao modelo de cidades inteligentes. Se, por um lado, estas cidades se apresentam como espaços de inovação tecnológica e eficiência urbana, por outro, podem ser compreendidas como expressão máxima da racionalidade instrumental que os frankfurtianos identificaram na cultura de massa. A retórica das *smart cities*, ao promover o imaginário de progresso tecnológico como solução para todos os problemas urbanos, reproduz a lógica da indústria cultural ao transformar questões sociais, que na sociedade de consumo revertem-se em produtos tecnológicos solucionáveis das mazelas, acessíveis a todos.

Mas, se nenhuma criação tecnológica está desconectada de um contexto, de disputas políticas, os sistemas tecnológicos que fundamentam as cidades inteligentes — desde a coleta massiva de dados até a automação de serviços urbanos — não são neutros, mas carregam em si os valores do sistema que os produziu.

Ou seja, assim como a indústria cultural padronizava a produção artística para consumo de massa, as *smart cities* operam uma padronização do espaço urbano segundo

parâmetros técnicos e econômicos que frequentemente ignoram particularidades locais e necessidades sociais específicas. Isso porque a fixação por eficiência, mensurabilidade e controle que caracteriza esses projetos urbanos espelha a mesma racionalidade instrumental que Adorno e Horkheimer (1985) criticavam na produção cultural industrializada.

A conexão entre esses fenômenos torna-se particularmente evidente quando se observa como o discurso das *smart cities* é veiculado e consumido. A propaganda desses projetos urbanos frequentemente assume caráter fetichista, onde a tecnologia aparece como valor em si mesma, descolada de suas implicações sociais — processo análogo ao fetichismo da mercadoria na esfera cultural. Além disso, a implantação desses modelos tecnourbanos costuma ocorrer de forma *top-down*, com pouca participação democrática, reproduzindo a relação unilateral entre produtor e consumidor que caracterizava a indústria cultural.

Aliás, o marketing das cidades inteligentes, utilizando o discurso da sustentabilidade, da automação, da eficiência da aplicação das tecnologias de informação nos serviços urbanos, melhor qualidade de vida e até caminhabilidade, procura promover as principais tendências do novo urbanismo através da combinação das funções de morar, trabalhar, consumo e lazer.

No entanto, não se pode rechaçar o risco de que de que as *smart cities*, apesar de todo seu potencial técnico, possam se tornar mais um dispositivo de administração total da vida social, em que a promessa de bem-estar tecnológico oculta novas formas de controle e padronização. A verdadeira inteligência urbana, nesta perspectiva, não residiria na automação tecnológica, mas na capacidade de criar espaços que favoreçam a autonomia, a diversidade e o pensamento crítico — valores que a indústria cultural, segundo os frankfurtianos, sistematicamente neutralizava.

A representação da sociedade de consumo em *Os Flintstones* opera como matriz simbólica para a racionalidade tecnológica que fundamenta as *smart cities*. A naturalização da dependência de tecnologia - mesmo os primitivos da Idade da Pedra do sitcom - antecipa o discurso contemporâneo que converte inovações técnicas em necessidades vitais. Assim, a animação revela como a lógica do consumo precede e condiciona o desenvolvimento tecnológico, transformando-o em ferramenta de manutenção do status quo produtivo.

Como dito anteriormente, o *marketing* das *smart cities*, utilizando a retórica da homogeneização – como se as cidades possuíssem as mesmas necessidades e não possuíssem diferenças particulares entre si, não aborda os efeitos colaterais de seus efeitos, como por exemplo, como a dependência tecnológica, os monopólios dos fabricantes e gestores de sistemas, a obsolescência programada, o controle, a invasão de privacidade e a canalização de recursos para áreas não prioritárias em contextos de precariedade.

Em outras palavras, a concepção contemporânea de cidades inteligentes fundamenta-se em um anseio acrítico pela modernidade tecnológica, materializado na aspiração a estruturas urbanas integralmente virtualizadas e digitalizadas. Essa perspectiva opera sob uma premissa problemática: a crença implícita de que a mera implantação de soluções *smart* erradicará automaticamente os problemas urbanos, sem que haja uma avaliação prévia rigorosa sobre a natureza, hierarquia e causalidade desses mesmos problemas.

A smart city utiliza tecnologia digital, dados em tempo real e colaboração social para melhorar a qualidade de vida, a sustentabilidade e a eficiência dos serviços urbanos. Não se trata apenas de tecnologia, mas de uma transformação integrada que envolve governos, cidadãos, empresas e infraestrutura. Para Komninos (2018), a smart city é a sinergia entre tecnologia, capital humano e governança, enfrentando desafios como desigualdade, mudanças climáticas e crescimento urbano desordenado. Elas representam uma trajetória de integração entre inteligência humana, institucional e artificial, usando a Internet como alicerce para criar cidades mais resilientes, inovadoras e centradas no cidadão

Observa-se que as soluções propostas pelos modelos de smarts cities concentram-se predominantemente em sintomas secundários da disfunção urbana – como otimização de fluxos de tráfego ou eficiência energética pontual –, negligenciando as causas primárias que geram essas externalidades. Tais desafios, embora legitimamente decorrentes do processo de urbanização acelerada, demandam intervenções estruturais que ataquem suas raízes socioeconômicas e ambientais. A resolução efetiva pressuporia o enfrentamento prioritário de questões como: desigualdade no acesso à infraestrutura básica; modelos excludentes de governança territorial; dinâmicas especulativas de uso do solo, dentre outros.

Ou seja, a retórica das *smart cities* está construída sob a fragilidade da consciência sobre a cidadania, do agravamento das desigualdades e do subdesenvolvimento econômico e social, especialmente das cidades situadas à margem do sistema global hegemônico. Dentro dessa lógica, a cidade, enquanto espaço democrático e bem de uso comum de todos, que deveria ser inclusiva, aberta à expressão criativa e à diversidade social e cultural, deixa de existir para dar lugar a um mero elemento residual, como transição inóspita e abandonada, entre as bolhas condominiais (de negócios, de habitação, de lazer, de consumo etc) nas mais diversas escalas (Santos, 2022).

Portanto, paradoxalmente, ao inverter essa lógica causal, corre-se o risco de perpetuar um tecnosolucionismo circular: tecnologias sofisticadas são aplicadas para mitigar efeitos de problemas que poderiam ser radicalmente reduzidos mediante políticas públicas estruturantes – as quais, não por acaso, demandam menos investimento em *hardware* urbano e mais vontade

política. Esse fenômeno ecoa a crítica adorniana à racionalidade instrumental, onde meios técnicos transformam-se em fins autolegitimados, obscurecendo a discussão sobre os reais fins do urbanismo: justiça espacial, equidade e qualidade de vida substantiva (Adorno, 2002).

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Theodor W. **Indústria Cultural e Sociedade**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do Esclarecimento:** fragmentos filosóficos. Trad. Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- BAUDRILLARD, Jean. **A sociedade de consumo.** Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2008.
- BAUDRILLARD, Jean. **Tela Total:** mito-ironias da era virtual e da imagem. Porto Alegre: Sulina, 2011.
- EFING, Antônio C.; GEROMINI, Flávio P.. Crise ecológica e sociedade de consumo. **Revista Direito Ambiental e Sociedade**, [S. l.], v. 6, n. 2, 2016. Disponível em: <https://sou.ucs.br/etc/revistas/index.php/direitoambiental/article/view/3859>. Acesso em: 29 jun. 2025.
- KOMMINOS, Nicos. Smart cities. In: WARF, Barney (Ed.). **The SAGE encyclopedia of the Internet**. Thousand Oaks, CA: Sage Publications, 2018. p. 783-789. Disponível em: <https://doi.org/10.4135/9781473960367.n229>. Acesso em: 29 jun. 2025.
- SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**. 9 ed. Rio de Janeiro, Record, 2022. Disponível em <https://vitrivius.com.br/revistas/read/arquitextos/23.270/8651>. Acesso em 18 set. 2025.
- VUKČEVIĆ, Radojka. Revolutionary vibes of 1968 and the American dream. **Belgrade English Language and Literature Studies, Belgrade**, v. 11, p. 161-181, 2019.